



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 255, DE 25 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os inciso XII do art. 44 do Estatuto da Universidade; a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações; a Instrução Normativa nº 205, de 8 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República – Sedap/PR; a necessidade de realizar o inventário físico de todo material existente no setor de almoxarifado da Ufersa, até 31 de dezembro de 2025; *o e-mail* enviado pela Pró-Reitoria de Administração – Proad, ao Gabinete da Reitoria em 23 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores técnico-administrativos Alexandre Miranda Rocha, Roberto Carvalho de Oliveira Freitas Filho e Leonardo Mickael do Vale Vasconcelos, para sob a presidência do primeiro, realizar o inventário físico de todo material existente no setor de almoxarifado da Ufersa até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o inventário ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES